



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS**

**EDITAL CCL-CCAЕ Nº 01/2024
PESQUISA ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-
COORDENADOR DO CURSO DE LETRAS**

A Comissão Eleitoral, indicada pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, da Universidade Federal da Paraíba, PORTARIA Nº 1 / 2024 - CCAE - CLET (11.01.35.12), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução CCL nº 006/2013 e CCL nº 003/2015, torna pública as regras, para inscrições dos interessados aos cargos oferecidos no presente edital, bem como o processo de votação.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A indicação para nomeação do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, Centro de Ciências Aplicadas e Educação será precedida de Consulta eleitoral, nos termos deste Edital.

1.2 A pesquisa eleitoral será realizada via Sistema SIGEleições. A data da votação para eleger o Coordenador e o Vice-Coordenador do referido Curso será no dia **20 de março de 2024, das 08 às 20h**.

1.3. O universo de votantes com direito a voto, não obrigatório, secreto e com mesmo peso, será constituído dos membros do Curso (docentes, discentes e servidores técnico-administrativos), lotados no Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação.

2 DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1 Para coordenar, organizar e supervisionar o processo eleitoral, foi constituída uma Comissão Eleitoral formada pela professora Roseane Batista Feitosa Nicolau - Siape: 2193172 (Docente – titular); Maria Alice Pereira de Andrade, Matrícula 20200014184 (Discente - titular), Juliana Fernandes Peronico, Siape 1971532 (Servidor técnico administrativo - titular), Luana Francisleyde Pessoa de Farias, Siape: 2385981 (Docente - suplente), e Maria Carolayne Soares da Silva, Matrícula 20230118018 (Discente - suplente).

2.2 Não podem integrar a Comissão Eleitoral os eventuais candidatos ao pleito.

3 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão candidatar-se à indicação para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa os professores efetivos integrantes da Carreira do Magistério Superior, lotados no referido Curso.

3.1.1 Compreende-se professores lotados no Curso, aqueles que estão em exercício ou estiveram nos últimos dois anos envolvidos com atividades de ensino, ou pesquisa ou extensão no referido Curso.

3.2 A inscrição dos postulantes será feita mediante Requerimento, conforme modelo (ANEXO I), encaminhado à Comissão Eleitoral, indicando o cargo a que se pretende concorrer e dados da chapa solicitados (Anexo II), obedecendo criteriosamente às características de formatação nele indicadas. Os dois documentos devem ser encaminhados via e-mail para a Secretaria do Curso: **cletras@ccae.ufpb.br**

3.3 Só será aceita a inscrição do candidato a Coordenador com seu respectivo candidato a Vice-Coordenador.

3.4 A inscrição dos candidatos será feita junto à Comissão Eleitoral, no período de **06/03/2024** a **11/03/2024**, via e-mail da Secretaria do Curso: **cletras@ccae.ufpb.br**

3.5 Caberá à Comissão Eleitoral deferir o pedido, no prazo de até 48 horas, se cumpridas as exigências contidas no item 3.1 e 3.1.1 deste Edital.

3.6 Em não havendo inscritos no prazo indicado, fica automaticamente prorrogado novo período de inscrição, a saber: **12 de março de 2024**, mediante requerimento e preenchimento da ficha de inscrição dos candidatos, enviado via e-mail da Secretaria do Curso: **cletras@ccae.ufpb.br**.

3.7 Caberá impugnação de candidaturas após a divulgação da relação com os nomes dos inscritos.

3.8 É vedada a inscrição de candidatos por procuração.

4 DO SISTEMA DE VOTAÇÃO

4.1 A votação e a totalização dos votos serão feitas por sistema eletrônico, via SIGEleições.

4.2 O próprio SIGEleições gerará o resultado da consulta, bem como o relatório de todos os votos computados que será enviado à Comissão Eleitoral.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A Comissão Eleitoral será extinta automaticamente, uma vez referendado o resultado da Eleição pelo Colegiado do Curso.

5.2 Ressalvadas as questões de ordem legal, os termos do presente Edital não poderão ser modificados até a conclusão do processo de Pesquisa Eleitoral, que se fará com a divulgação oficial dos seus resultados.

5.3 O processo de Pesquisa Eleitoral é considerado ato de serviço e deverá ter o apoio logístico do Departamento de Letras e da Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa.

5.4 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Eleitoral ou pelo Colegiado do Curso de Letras, respeitadas suas devidas competências.

5 DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DA CONSULTA ELEITORAL

Publicação do Edital (Sites do Curso de Letras e do Departamento de Letras)	29/02/2024
Período para pedido de impugnação do edital (E-mail da secretaria do curso: cletras@ccae.ufpb.br)	01/03/2024 a 05/03/2024
Período de Inscrição das Chapas (E-mail da secretaria do curso: cletras@ccae.ufpb.br)	06/03/2024 a 11/03/2024
Homologação e divulgação das chapas inscritas (Sites do Curso de Letras e do Departamento de Letras)	12/03/2024
Período para impugnação das chapas homologadas (E-mail da secretaria do curso: cletras@ccae.ufpb.br)	13/03/2024 a 15/03/2024
Eleição/Votação (Via Sistema SigEleições/UFPB, das 08 às 20h)	20/03/2024
Resultado da Consulta Eleitoral (Sites do Curso de Letras e do Departamento de Letras)	21/03/2024
Período para interposição de recurso contra o resultado da consulta eleitoral (E-mail da secretaria do curso: cletras@ccae.ufpb.br)	22 a 26/03/2024
Resultado final da Consulta eleitoral (Sites do Curso de Letras e do Departamento de Letras)	27/03/2024

Mamanguape – PB, 29 de fevereiro de 2024.

A Comissão Eleitoral

Professora Dra. Roseane Batista Feitosa Nicolau – Siape 2193172 (Presidente)
Juliana Fernandes Peronico - Siape 1971532 (Servidor Técnico Administrativo)
Maria Alice Pereira de Andrade - Matrícula 20200014184 ((Discente)

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE LETRAS, DO CCAE

À Comissão Eleitoral

Por meio deste requerimento, solicitamos a inscrição desta Chapa no processo eleitoral para o cargo de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa (Biênio 2022-2024), do CCAE, e afirmamos a nossa concordância com os termos constantes no Edital da Consulta Eleitoral **CCL-CCAЕ N° 01/2024**

NOME DA CHAPA:

CANDIDATOS À COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS –
LÍNGUA PORTUGUESA, DO CCAE

NOME (Coordenador/a):

SIAPE:

NOME (Vice-Coordenador/a):

SIAPE:

Mamanguape, _____, _____ de 2024.

ANEXO II

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NA CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA
DO COORDENADOR E DO VICE-COORDENADOR DO CURSO DE
LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA, DO CCAE**

(Biênio 2024-2026)

Nome do candidato a Coordenador:

Nome do candidato a Vice-Coordenador:

Foto do candidato a Coordenador

Foto do candidato a Vice-Coordenador

Nome da Chapa:

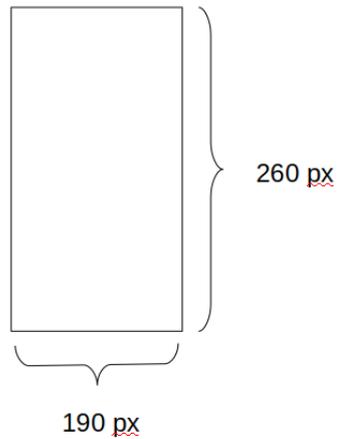
Descrição da Chapa:

PADRÕES PARA AS IMAGENS DAS CANDIDATURAS:

As imagens das candidaturas devem ser:

1. Uma imagem de rosto do candidato,
2. Ou 2 imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice
3. Ou uma arte visual que represente a candidatura (para ser usado em caso de uma candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade jurídica).

Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.



As fotos dos candidatos podem ter artes como: logomarca, nome ou número das chapas, desde que não cubram o rosto do candidato.